

Deliberado por *unidade*
aprovar a presente Ata.
2020.10.01



1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

17-09-2020

ATA Nº. 15/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se no **Salão Cultural da Gafanha do Carmo**, nos termos e condições previstos no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de setembro do corrente ano. -----

Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão da Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 18.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 181, do dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.922.555,81 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.192.528,32 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 14, da reunião ordinária realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por maioria aprovar a presente Ata, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO – VOUGA. -----
PARECER RELATIVO À CORREÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS (N.º 3
DO ARTIGO 23º) – INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o Documento referenciado em título, datado de 08.setembro.2020, aqui dado por integralmente transcrito e que no essencial debruça-se sobre um lapso de escrita, em parte do texto que não foi objeto de alteração e consequentemente de deliberação e a não existência de consequências jurídicas. -----

Sobre o documento supra, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:
- “À Câmara, -----
15.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----
CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À
PANDEMIA COVID-19, DESDE 01 A 14 DE SETEMBRO DE 2020 – INFORMAÇÃO
– TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 14.setembro.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “ I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 02 de setembro; -----
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 01 e 14 de setembro; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO – INFORMAÇÃO ECONÓMICA,
FINANCEIRA E ORÇAMENTAL – PALM, SROC, LDA., RELATIVO AO
PRIMEIRO SEMESTRE – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório referenciado em título, datado de 09 de setembro, e para efeitos do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Sobre o Relatório supra, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “À Câmara para conhecimento, -----
15.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

PRIMEIRO RELATÓRIO, RELATIVO AOS PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2020. -----

Presentes os primeiros relatórios de execução relativos aos protocolos de concessão de apoio financeiro celebrados entre o Município de Ílhavo e as (4) quatro Juntas de Freguesias do Concelho de Ílhavo, que aqui se dão por integralmente transcritos. -----

Sobre os Relatórios supra, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “À Câmara para aprovação, -----
15.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 62-2020-10 – CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA (FSE) EM PARCERIA COM A CIRA E OS MUNICIPIOS QUE A INTEGRAM – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 14.setembro.2020, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – CIRA, realize, em seu nome, e sempre que necessário, as iniciativas de promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada que vierem a ser definidas no âmbito da parceria estabelecida da referida candidatura. -----

Sobre a informação supra, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, -----
15.setembro.2020”. -----



17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação e enviar ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

RIASTONE – AMPLIAÇÃO 2 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.setembro.2020, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe o reconhecimento de interesse público municipal da ampliação 2 da unidade industrial Riastone, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Sobre a informação supra, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, -----
15.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação e enviar ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----
LOTEAMENTO.** -----

- O registado com o n.º 9703, Pº 303/08, respeitante a Milton Ferreira da Cruz, residente na Rua Dr. José Rito, n.º 50, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes alterações de alvará de loteamento, de acordo com a informação. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/09/07 9703/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 10.setembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 10585, Pº 255/20, respeitante a Maria de Fátima Cardoso Caçador Frazão, residente na Rua do Carmo, n.º 120 – Gafanha da Encarnação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2020/09/14 10585/20 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 14.setembro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 04.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Encobarra – Engenharia e Construções, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “CASA DA MÚSICA DA GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 14.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 75% das cauções prestadas como garantia à



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

obra, à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA GAFANHA DO CARMO”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 14.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 240.000,00 € (duzentos e quarenta mil euros), pelo prazo de 06 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento: Projeto, Programa do Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----
14.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente, naturalmente, a abertura do concurso para a reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo, ainda



7
17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que esteja em causa uma mera compilação de reparações já há muito necessárias, ao invés de uma verdadeira reabilitação do equipamento. -----

Não podemos deixar de sublinhar que esta necessidade existe há vários anos, como aliás tem sido objeto de alerta do PS desde 2015. Lamentamos que a maioria PSD tenha tardado cinco anos a colocar em marcha um mísero investimento que repõe a dignidade mínima ao pavilhão mais degradado do concelho. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.setembro.2020”. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 14.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 31.julho.2020, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RELATÓRIOS FINAIS E MINUTAS DOS CONTRATOS. -----

Presentes os seguintes dois (2), relatórios finais: -----

1. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA MALHADA”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o Relatório Final supra, datado de 11.setembro.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que todas as propostas foram apresentadas dentro do prazo legal para o efeito, salvo a empresa “Edivisa – Empresa de Construções, SA”, que apresentou documento de não apresentação de proposta, anexando a devida justificação para tal procedimento. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Construções Refoiense, Lda”, pelo valor da proposta apresentada € 594.933,26 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa, Construções Refoiense Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

2. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS 2 E 5 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BEBEDOURO – GAFANHA DA NAZARÉ”. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 11.setembro.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que todas as propostas foram apresentadas dentro do prazo legal para o efeito, salvo a empresa “Edivisa – Empresa de Construções, SA”, e “Real Estado ERG Unipessoal, Lda.” que apresentou documento de não apresentação de proposta, anexando a devida justificação para tal procedimento. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada € 195.872,00 (centro e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento.



17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa, Bernardo Pinto Duarte & Marques Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 19.00 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu a reunião, nos termos e condições previstos no despacho que ordenou esta reunião, para que os munícipes presentes no Salão onde decorria a reunião, pudessem, querendo, usar da palavra. -----

Perante a manifestação de vontade de alguns dos munícipes presentes, foi dada a palavra a: ---

- **Luís Diamantino, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo**, que interveio para agradecer o facto de esta reunião se realizar nesta freguesia, no dia da sua criação, o que muito os honra, deixando desde já uma palavra de especial agradecimento aos antepassados que ao longo dos anos ajudaram a construir a freguesia, manifestando ainda regozijo pela presença, nesta reunião, de dois antigos Presidentes de Junta, algo de enorme significado. -----

Foi ainda sublinhado pelo Sr. Presidente da Junta, a obra relativa à Requalificação do Pavilhão Desportivo daquela freguesia, bem como a obra relativa às Águas Residuais e Pluviais, obras de que há muito a freguesia carecia, para além da manutenção do Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro que tem sido essencial no desenvolvimento da freguesia, mormente no bem estar da sua população, e bem assim na qualificação dos espaços e edifícios. -----

- **Celestino Cardoso Prior, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo**, que realçou o vasto conjunto de obras levadas a efeito na freguesia, não esquecendo o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal em prol de todo o concelho, realçando a obra do “Nó da Rotunda da Praia da Barra”. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que agradeceu as palavras do atual Presidente e antigo Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, dando conta que a missão do Executivo Municipal é o de tentar corresponder às expectativas dos cidadãos, dando-lhes a melhor qualidade de vida possível no âmbito das atribuições do Município. -----



10
17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EMPREITADA DE “ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DO CARMO (PAR 013)” – ESTUDO PRÉVIO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Visto. O presente Estudo Prévio com o qual se concorda, vem proporcionar com a obra que o mesmo supõe e a par com o que igualmente se encontra em execução referente à Gafanha da Boavista e ao que resta executar na Freguesia Gafanha da Encarnação, a finalização de todo um Processo no Concelho que, pese embora as dificuldades técnicas que a especificidade dos terrenos atravessados impõem na execução deste tipo de obras, a sua morosidade a que não são alheios os custos que acarreta a sua execução e a extrema dificuldade da sua realização no nosso Concelho, há muito se vem reclamando. -----

Pese embora o Estudo em causa não indicar nenhuma estimativa orçamental para a execução da correspondente obra, torna-se contudo importante realçar conforme decorre do que acima se refere e porque sempre foi este o objetivo e propositura desta Câmara Municipal que, complementarmente e em simultâneo com a obra de saneamento básico a efetuar pela AdRA, se desenvolverá a obra de drenagem de águas pluviais e de requalificação da pavimentação dos arruamentos intervencionados em toda a sua extensão, cujos custos serão assumidos /suportados pelo orçamento municipal. -----

Assim sendo e tendo presente a importância do presente Estudo e das diligências que se tornam necessárias desenvolver com a AdRA com vista à concretização do correspondente Projeto e ao lançamento futuro da obra que o mesmo encerra, dever-se-á proceder ao seu envio à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara e nesta sequência, tendo presente a realização da Reunião da Câmara Municipal na Freguesia da Gafanha do Carmo e o simbolismo que a mesma representa para a Freguesia no momento solene e de regozijo pelo seu aniversário que no momento se comemora e a que certamente todos nos associamos, ao conhecimento da própria Câmara Municipal e face ao que atrás se refere, à própria população da Freguesia da Gafanha do Carmo. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

12.setembro.2020”. -----

Sobre a presente proposta, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:



11
17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“À Câmara para conhecimento, -----
15.setembro.2020”. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos
Eleitos do Partido Socialista: -----
- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ficam naturalmente satisfeitos por se dar,
finalmente, o primeiro passo para a concretização da conclusão da rede de saneamento básico
na freguesia da Gafanha da Encarnação. Ainda que pouco, é melhor que nada. -----
Os Vereadores do PS manifestam no entanto o seu lamento pelo exercício propagandístico de
apresentação de um estudo prévio da empreitada de saneamento básico para a freguesia da
Gafanha do Carmo, para conhecimento do Executivo Municipal, no dia do aniversário
daquela Freguesia. -----
Entendemos que o Sr. Presidente da Câmara, ao apresentar o estudo prévio da empreitada sem
que se conheça qualquer previsão de execução, deveria, ao invés da pompa e circunstância de
quem encena número mediático de propaganda, apresentar um pedido de desculpas à
população da Gafanha do Carmo por este ainda ser um problema por resolver.
Lamentamos que a maioria PSD insista na propaganda, recorrendo a todos os meios para fazer
crer a população da Gafanha do Carmo que o saneamento básico está para breve, sendo
evidente que a este ritmo aquela empreitada será uma realidade apenas em meados da terceira
década deste século. -----
O estudo prévio, apresentado convenientemente em reunião realizada nesta freguesia, é uma
mão cheia de nada, uma vã promessa eleitoral dirigida a milhares de munícipes que
continuarão a precisar de recorrer a fossas sépticas durante mais alguns anos. -----
Os Vereadores do Partido Socialista, -----
Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----
17.setembro.2020”. -----
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
INCLUSÃO E CIDADANIA. -----



12

17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **oito municípios / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Quatro participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Dois participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- **Dois participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

11.setembro.2020”. -----



13
17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **163,28 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

11.setembro.2020”. -----



14
17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CERCIAV) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de **101,85 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

11.setembro.2020”. -----



15

17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – 2020/2021 (NÚMERO, MONTANTE, PERIODICIDADE, CRITÉRIOS E CANDIDATURAS) – PROPOSTA. –

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea hh), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - Que em 02/07/2015 foi aprovado pelo executivo municipal e em 18/09/2015 pela Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior. -----

3.º - Que, nos termos do referido no Regulamento, no seu artigo 8º., estão previstos alguns aspetos sobre os quais a Câmara poderá deliberar anualmente. -----

Proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere: -----

1.º - A atribuição de 30 Bolsas do Estudo do Ensino Superior, mais 5 do que no ano transato, que por sua vez já tinha sofrido uma majoração em relação ao que está estipulado do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Ílhavo (20 bolsas), tendo em consideração a necessidade de apoiar as famílias que viram os seus rendimentos diminuídos resultante da realidade que vivemos de pandemia do Covid19. -----

2.º - Que a atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Superior se faça em 10 prestações mensais (de outubro de 2020 a julho de 2021) no montante de 131.64€ cada. -----

3.º - Que se definam como as áreas prioritárias de estudo dos/as candidatos/as no que toca à integração no mercado de trabalho do Município de Ílhavo e da Região as que se encontram no documento em anexo, sustentadas na análise técnica do Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego (SAFE), Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) e a Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) e que serão majoradas na média final apurada em 5%. As áreas prioritárias serão revistas no próximo ano letivo, após um estudo do tecido empresarial realizado pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

4.º - Que os rendimentos dos agregados familiares dos/as candidatos/as sofram de deduções sobre o rendimento líquido de 10%, quando se verifique isoladamente uma das seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

situações, ou de 15%, quando se verifique duas ou mais situações: agregados familiares monoparentais; agregados familiares com elementos portadores de incapacidade; se do agregado familiar fizerem parte dois ou mais estudantes do ensino superior ou cursos de técnicos superiores profissionais; agregados familiares em que ambos os elementos do casal se encontrem desempregados. -----

5.º - Que os/as candidatos/as que tenham beneficiado de Bolsa de Estudo no ano letivo anterior, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, beneficiem de uma majoração, na média final apurada, de 5%. -----

6.º - Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere que as candidaturas se apresentem em impresso próprio ou através de preenchimento do formulário online, as quais deverão ser formalizadas de 21/09/2020 a 28/10/2020. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

11.setembro.2020". -----

Em anexo à presente proposta (fazendo da mesma parte integrante), consta a proposta anual relativa à definição das áreas prioritárias para a atribuição das sobreditas Bolsas de Estudo. ---

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram o Programa Municipal de Bolsas de Estudo uma medida bastante limitada no apoio social aos estudantes do concelho, que não dá resposta às reais necessidades dos estudantes, antes serve, apenas, para que a maioria PSD possa laurear-se por a promover. -----

A presente proposta de abertura do período de candidaturas para o presente ano letivo, motiva críticas dos Vereadores eleitos pelo PS sobre as limitações que o programa em causa apresenta no número exíguo de bolsas, da deficiente justiça social que as suas normas provocam e da frágil divulgação que a autarquia faz do programa. -----



17

17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Consideramos que é incompreensível que a Câmara, desde o anterior mandato, tenha restringido o programa aos estudantes do Ensino Superior, abandonando os do Ensino Secundário. -----

Consideramos que o argumento da Maioria PSD, de que o Ensino Secundário é agora obrigatório e que a administração central tem a responsabilidade central na ação social escolar nesse nível de ensino, é desprovido de lógica, seja porque esse mesmo motivo serviria para não haver bolsas destinadas aos alunos do Ensino Superior – que tem, naturalmente, sistema de ação social - , ou porque as despesas familiares com educação no Ensino Secundário disparam e as autarquias podem, e devem, no nosso entendimento, ter um importante papel complementar na garantia de igualdade de oportunidades na frequência do ensino. -----

Defendemos a criação de escalões diferenciadores dos níveis de carência socioeconómica entre os candidatos, e respetivos valores diferenciados de bolsa a atribuir, tornando a medida socialmente mais justa, apoiando mais quem mais precisa e menos quem menos precisa. -----

Discordamos quanto à definição, à priori, de um número fixo de bolsas a atribuir, neste caso de 30, por conter efeitos perversos, como excluir do programa jovens elegíveis, por carência socioeconómica, apenas porque as vagas pré-definidas esgotam, aliás, como sucedeu no ano anterior a vários jovens identificados como elegíveis pelos serviços da autarquia através da análise técnica. Esta medida deve estar disponível para todos os que precisam de apoio social e não está. Deixa gente para trás. -----

Face aos motivos expostos, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.setembro.2020”. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 05 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMAR” – 09.^a Situação Contratual, no valor de € 5.257,07 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMAR” – 10.^a Situação Contratual, no valor de € 4.508,18 (quatro mil, quinhentos e oito euros e dezoito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 07.^a Situação Contratual, no valor de € 35.410,36 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dez euros e trinta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 08.^a Situação Contratual, no valor de € 6.466,21 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 04.^a Situação Contratual, no valor de € 128.345,05 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoense, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO FINAL POR PARTE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E DO SR. VEREADOR, SÉRGIO LOPES. -----

Antes do encerramento da reunião de câmara, foi pelo **Sr. Vereador Sérgio Lopes** pedido o uso da palavra, tendo ditado para a Ata o seguinte: -----

- Na última reunião de câmara, e no seguimento de um pedido de ajuda de uma munícipe relativa à esterilização de gatos errantes que se encontravam num terreno junto á sua habitação, o Sr. Presidente da Câmara deu publicamente conta, conforme se pode comprovar por gravação pública, que os cães e gatos pertencentes a colónias não eram objeto de esterilizações, porquanto tal procedimento, nestes casos, era ilegal, o que motivou que ainda no decorrer da citada reunião, tenha alertado o Sr. Presidente da Câmara para uma Portaria, que, no seu articulado vem demonstrar que tais afirmações não correspondem à verdade, pelo que, a opção de não esterilizar colónias se deve a opção política e não por força de qualquer impedimento legal. -----

Aliás, foi esta situação, de, nesta questão, a ata não traduzir fielmente o que se passou e na reunião e alterado o seu essencial, que nos levou a votar contra a sua aprovação. -----



17-09-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ademais, recebemos informação que vários animais errantes foram esterilizados em Clínica privada sita em Calvão, concelho de Vagos, a expensas do Município de Ílhavo (o que contradiz as afirmações então feitas pelo Sr. Presidente da Câmara), e que, desde 30 de junho do corrente ano, existe um contrato de prestação de serviços com a sobredita clínica, no valor de 13.500,00 €, para levar a efeito o já citado procedimento de esterilização. -----

Deste modo, queríamos saber se há ou não esterilizações a colónias, se tais procedimentos são exceções ou atos permanentes, e no caso de serem permanentes, a razão pela qual nem os cidadãos do concelho foram informados, nem foi essa a resposta que foi dada á aludida munícipe. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta das afirmações não verdadeiras que aqui foram transmitidas pelo Sr. Vereador do Partido Socialista, porquanto a resposta dada na última reunião de Câmara foi a de que, o Presidente da Câmara iria ficar com o numero de telefone da munícipe em causa, de modo a que, no imediato, a Veterinária Municipal entrasse em contacto direto com a referida Senhora, para fazer o ponto da situação relatada e, concomitantemente, tentar que o problema fosse resolvido a contento das partes, no estrito cumprimento da lei vigente e que a ilegalidade referida respeitava a outra vertente, isto é, é ilegal a esterilização sem que seja colocado um chip de identificação e em animais de rua nem todos querem assumir essa responsabilidade. Por isso ter pedido os dados da munícipe para clarificar. -----

Quanto ao contrato de prestação de serviços com a clínica veterinária de que falou o Sr. Vereador Sérgio Lopes, o mesmo foi formalizado de forma transparente, depois de consultadas várias empresas do ramo, atentos os procedimentos previstos para este tipo de contratos, sendo que a Clínica referida foi a que melhores condições ofereceu considerando as necessidades da autarquia nesta matéria-----

Ato imediato, foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, eram 20.15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faunka*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faunka